

Interfaces do não desenvolvimento da maternidade na revista Pais & Filhos (1969-1972)

Thayná Guedes Assunção Martins

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
thaynaguedes1996@gmail.com

Joseanne Zingleara Soares Marinho

Universidade Estadual do Piauí
Teresina - Piauí - Brasil
joseannezsm@gmail.com

Resumo: A maternidade, sobretudo ao longo do século XX, foi uma condição sobre a qual foram realizadas fortes investidas sociais a partir das mentes e corpos femininos. Aquelas que se encontravam distantes do modelo de mulher pautado pelo matrimônio, maternidade e dedicação ao lar, eram incorporadas ao campo do diferente, inviabilizado e, muitas vezes, do patológico. Contudo, ao se aproximar do século XXI foi se tornando cada vez mais insustentável manter essas mulheres no campo do não visto. Dessa forma, este estudo se propõe a analisar as representações sobre o não exercício da maternidade a partir das reportagens da revista Pais & Filhos, um periódico de circulação nacional que tinha como foco leitor as mulheres mães, sob o recorte temporal de 1969 a 1972. A análise enfoca a visão incorporada pelo periódico no que tange ao não desenvolvimento da atividade maternal, abordando aspectos variados dessa condição, como a questão da relação com o trabalho e a saúde a partir de temáticas sobre o aborto e a contracepção, assuntos que se entrelaçam no cerne da condição não materna.

Palavras-chave: História. Gênero. Não maternidade. Revista Pais & Filhos.

Considerações Iniciais

A maternidade como parte de um contexto específico da vivência de mulheres que se constituem como mães com referência tradicional ainda persiste em um cenário de imposições ao feminino, embora sob um viés atualmente cada vez mais questionado. Uma imposição que carrega consigo intencionalidades políticas e sociais construídas e consolidadas culturalmente diante das desigualdades de gênero. Observa-se, ainda, que são frequentemente pautadas na diferenciação sexual, acentuando a disparidade entre homens e mulheres nas vivências sociais de âmbitos público e privado¹.

No contexto do século XXI as mulheres foram constituindo-se a partir de aspirações e realizações que transcendem a maternidade, sendo que esta foi ganhando o

¹ Este texto é resultado de um trabalho monográfico de conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História desenvolvido e aprovado no ano de 2021 na Universidade Estadual do Piauí- UESPI.

espaço do adiamento ou mesmo da inexistência na vida de muitas mulheres. Desse modo, o não desenvolvimento da condição materna torna-se cada vez mais presente, sendo esta inexistência ainda pouco discutida no meio social. Nesse movimento de tornar visível o que se encontra no campo da invisibilidade é que este artigo propõe a análise das representações sobre a não realização da função maternal a partir de reportagens da revista Pais & Filhos. Diante das invisibilidades sociais, é convidativo rememorar Joan Scott (1998, p. 298), quando pontua que “tornar o movimento visível quebra o silêncio sobre ele, desafia noções prevaletentes e abre novas possibilidades para todos.” A partir dessa perspectiva, é possível fornecer visibilidade às questões que se encontram presentes na sociedade, mas que são relegadas ao campo do oculto, causando sentimentos de não pertencimento, ações desrespeitosas e preconceituosas para quem não vivencia os padrões normativos impostos socialmente.

A condição da não maternidade ainda é frequentemente vista como anormal, analisada muitas vezes até como patológica, em um panorama onde ser mãe ainda perdura na atualidade como destino feminino para alguns setores sociais, sobretudo os conservadores. Portanto, desenvolver uma pesquisa relacionada a esse objeto de estudo é fornecer voz e vez a uma temática cada vez mais presente no meio social, rompendo os silenciamentos sobre ela, desafiando noções impostas e abrindo novas possibilidades para todas e todos.

Deve-se considerar, ainda, que as pesquisas no cerne dos estudos de gênero nem sempre estiveram presentes no campo historiográfico, tornando-se possíveis no campo histórico de maneira mais expressiva, por volta das décadas de 1970 e 1980 com o *boom* da Nova História Cultural. Isso ocorreu em um contexto no qual até meados do século XVIII e XIX o que era vivenciado por historiadores em suas pesquisas era a História Cultural Clássica, que compreendia a cultura como uma totalidade homogênea, sendo que a Nova História Cultural busca uma investigação diante das particularidades da cultura, renunciando à arrogância discursiva (REVEL, 2009).

É notória a contribuição da nova abordagem historiográfica a partir da articulação de estudos em torno daqueles excluídos da história, como mulheres, pobres e negros, que, por muito tempo, foram considerados de pouco valor acadêmico. Nesse sentido, a não maternidade como objeto de análise histórica está inserida na Virada Histórica Cultural, onde, para além da história tradicional, em que consistia a política, buscou-se a inserção de estudos em caráter nacional, investigações associadas ao mundial e regional, bem como diversas temáticas deixadas à margem, como as feminilidades. As

mulheres, portanto, dentro da História, foram durante muito tempo relegadas a um papel secundário e de subalternidade, levadas ao campo do universalismo sob a perspectiva do homem em relação aos acontecimentos (PERROT, 2007).

Na perspectiva de responder ao objetivo proposto nesse estudo, foi estabelecida a reunião de um conjunto de fontes constituídas por reportagens de exemplares do periódico Pais & Filhos, datados dos anos de 1969 a 1972. A revista foi fundada em 1968, possuindo como foco mulheres gestantes, mães e pais de crianças e adolescentes. Atualmente, depois de pouco mais de cinquenta anos de existência, possui um corpo editorial predominantemente feminino, contendo em seus exemplares assuntos variados que enfocam o universo da maternidade, dos cuidados infantis e juvenis, tendo como foco de público leitor as mulheres no desenvolvimento das funções reprodutivas. Esse periódico continua sendo publicado na versão física para assinantes e também se encontra em circulação por meio digital,² porém não contém o acervo com todos os exemplares já produzidos, contando apenas com informações mais gerais sobre a revista e a publicação do respectivo mês.

Nos exemplares que foram utilizados como fontes primárias para a pesquisa que se apresenta, verificou-se que a cada nova edição havia uma abordagem de assuntos diferentes, sempre a respeito de temáticas referentes ao cuidado e ao relacionamento com a prole. Eram discussões em torno da amamentação, higiene e assistência médica que direcionavam atitudes a serem seguidas durante o período gestacional, assim como, em menor escala, debates sobre aborto, esterilidade, contracepção e a própria não maternidade. Para este texto, o recorte de análise se apresenta a partir do aborto, contracepção e o direito de não ser mãe, temas que eram contemplados tangencialmente, já que a intenção da revista era abordar reportagens mostrando a importância de um exercício materno considerado competente, frequentemente guiado pelo conhecimento científico de profissionais como médicos, psicólogos e sociólogos.

É possível notar o caráter influenciador que o meio de informação da revista carregava consigo, especialmente sobre aquelas que possuíam acesso a esse meio de comunicação. Deve ser levado em consideração que cada edição do periódico produzia, reproduzia ou reforçava o contexto social em que se encontrava inserida, bem como o que a sociedade privilegiada ali representada esperava, principalmente das mulheres. Diante disso, é conveniente assinalar o que Tania de Luca (2008, p. 132) apresenta sobre a questão da materialidade das fontes primárias representadas pelos periódicos:

² Para o acesso das edições <https://paisefilhos.uol.com.br/>.

[...] É importante estar alerta para os aspectos que envolvem a materialidade dos impressos e seus suportes, que nada têm de natural. [...] historicizar a fonte requer ter em conta, portanto, as condições técnicas de produção vigentes e a averiguação, dentre tudo que se dispunha, tudo que foi escolhido e por quê.

Portanto, não somente as narrativas contidas no periódico dizem sobre suas intencionalidades, mas a materialidade também faz refletir a partir das imagens, com o formato da letra, dimensão das imagens, disposição das reportagens no interior do exemplar, além do destaque a partir de cores evidenciando determinados escritos. Nesse sentido, reflete-se sobre a importância de análise para além do texto em si, do que se encontra explanado além da fala, que é objeto de observação histórica relevante, tendo a revista como fonte de busca desse olhar.

Do aborto à contracepção: a negação do direito à escolha do desenvolvimento ou não da maternidade

A fertilidade feminina foi, e ainda é frequentemente considerada como um fator indissociável da condição do ser mulher – havendo, a partir de movimentos e lutas femininas por maiores participações nos espaços públicos, o seu reconhecimento para além do fator materno. Esse fator fez com que as mulheres que não desenvolviam a maternidade fossem colocadas muitas vezes à margem da sociedade. O ideário médico se tornou fonte de uma intensa dominação dos corpos femininos, com regras e declarações do que seria a melhor atitude a ser tomada com as mulheres, mães e não mães, esta última insistindo na busca pela reprodução, como se a existência feminina somente pudesse existir se estivesse atrelada ao tornar-se mãe (VÁZQUEZ, 2015). Seguindo as análises sobre as nuances inseridas no cerne da temática do aborto, buscou-se compreender como esse assunto, que é causa de tantas discussões, foi abordado pela revista Pais & Filhos, em um período de mudanças nos hábitos femininos e ares de modernidade, aliado às reivindicações por melhores condições de vida das mulheres.

As décadas de 1960 e 1970, apesar de se constituírem em um período no qual o Brasil se encontrava em uma ditadura militar, caracterizada por momentos de censura e opressão, tratava-se de um tempo em que também havia fortes reivindicações pelos direitos das mulheres em busca de igualdade entre os gêneros.³ No ano de 1972 a Pais &

³ Para Margareth Rago (1998), é a partir das décadas de 1980 e 1990 que ocorreu uma mudança de parte dos estudos em torno da história das mulheres para a categoria gênero, apesar de ser um processo com relutância por parte de algumas feministas, por considerarem o deslocamento do foco do sujeito mulher

Filhos (07/1972, p. 87-8) abordou a temática do aborto a partir de variados aspectos, onde exemplificou que em alguns países já era uma realidade a legalidade quanto ao abortamento, como na Inglaterra onde “há todo um sistema de proteção à mulher [...] devendo ser feito por cirurgião qualificado e em locais aprovados pelo Ministério da Saúde. Também nos Estados Unidos, mas apenas em alguns estados [...]”. Essa aprovação e apoio por meio do Estado garantiu maiores e melhores condições às mulheres que precisavam dessa assistência. No entanto, esses países se traduzem em exceções, pois a maioria não fazia parte desse cenário, assim como o Brasil, que em 1972 só permitia o aborto em casos de “certas doenças, como cardiopatias graves, [...] tendo que ser aceito por uma junta médica, de no mínimo três especialistas. (PAIS & FILHOS, 07/1972, p. 88).

O posicionamento legal acerca do aborto não sofreu muitas modificações, permanecendo como um ato ilegal na legislação brasileira vigente. Diante da não legalização do aborto em diversos países, como o Brasil, o Código Penal de 1940, que se encontra vigente até a atualidade, sofreu algumas modificações ao longo do tempo e apenas culpabiliza a mulher ou outro indivíduo se este forçar a gestante à prática abortiva sem o consentimento dela. Isso pode ser verificado em alguns dos artigos que tratam sobre o assunto na revista:

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:

Pena – detenção, de um a três anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante:

Pena – reclusão, de três a dez anos

Art. 126. Provocar aborto, com o consentimento da gestante:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Forma qualificada

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I – Se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

para a análise das relações de gênero. É importante salientar que o campo de pesquisa não nega a importância da biologia, no entanto, analisa que não é apenas por esse viés que os indivíduos são explicados.

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II – Se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal (BRASIL, 2019, p. 50, grifos originais).

O abortamento⁴ no Brasil continua se constituindo como crime, sendo que penaliza apenas as mulheres no conjunto das decisões do fato. É preciso analisar, também, a participação do homem nessa ação, quer seja de maneira direta, quer seja de modo indireto. Muitas vezes, as mulheres são culpabilizadas diante da chegada de uma gravidez indesejada, como se elas deveriam ser as únicas responsáveis por aquele acontecimento, e que, portanto, deveriam assumir o ônus absoluto da prevenção. Logo, o aborto é estimulado pelo seu companheiro como uma forma de isentá-lo da responsabilidade que seria cuidar de uma nova vida que surge.

A importância de apoio e assistência em casos de abortamento pode ser evidenciada nos próprios relatos expostos pela revista, de três mulheres com experiências distintas que se entrelaçam na certeza do não desejo daquela gravidez. O primeiro relato, apresentado pela Pais & Filhos (07/1972), apresentou um abortamento que teve uma solução eficaz. A gravidez decorreu de um relacionamento extraconjugal por parte do homem, sendo que a mulher obtendo o apoio dele e de uma amiga para a realização do aborto, conseguiu efetivar com êxito essa prática. Já o segundo relato, advinha de uma mulher vítima de abuso, em que ao contar para a família não recebeu o apoio esperado, sendo enviada para um outro estado, onde teria o bebê e depois o entregaria a alguém. Entretanto, a mulher não queria aquela gravidez e conseguiu realizar um abortamento por meio de uma curiosa⁵, o que resultou em complicações e na sua esterilidade. A terceira mulher, fazendo parte de uma família abastada e encontrando-se grávida sem o apoio do pai da criança, tinha a certeza de que não queria a gravidez, contudo, não tinha coragem de abortar. Levou a gestação até o fim, teve a criança, mas nem ela e nem a família conseguiram desenvolver qualquer tipo de afeto pela menina, o que resultou em traumas à mãe e filha (PAIS & FILHOS, 07/1972).

⁴ No campo da saúde, há diferenças quanto ao aborto e ao abortamento. Segundo o Ministério da Saúde, em sua norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento (2011), este se encontra no processo de interrupção da gravidez, podendo ocorrer de maneira espontânea ou não, até a 22ª semana de gestação com o conceito (feto) pesando até 500 g. Quando o ocorrido vai além dessas características, não se considera um abortamento, mas sim um parto pré-maturo. Quanto ao aborto, este se caracteriza como o produto desse processo, ou seja, é o que resulta da ação do abortamento propriamente dito (BRASIL, 2011).

⁵ Mulher não diplomada que assumia papéis diante de partos e práticas de interrupção da gravidez (DINIZ, 2013).

Torna-se evidente a relevância da efetivação de assistência às mulheres que decidem pela não continuidade de sua gestação, a partir de exemplos como esses apontados pela Pais & Filhos, quer seja por questões de saúde, ou por quaisquer outros motivos, haja vista que o abortamento ocorria nos mais variados setores sociais. A sujeição feminina ao bem querer do que compreende aqueles que legislam em determinado país é sinônimo de não liberdade da mulher sobre seus corpos.

No primeiro relato, ficou claro que a partir da presença de um médico para a feitura do aborto, pode ocorrer tudo bem, haja vista que a mulher dispôs de condições financeiras para tal. A segunda, sem dispor de apoio financeiro para o pagamento de um especialista, ficou à margem de uma curiosa, o que resultou em um dano irreversível à sua vida, resultando na esterilidade. A terceira, ao não optar pelo aborto, mas ainda assim não querer aquela gestação, resultou em uma rejeição por parte de todos da família daquele ser, sofrendo as consequências psicológicas de uma rejeição.

A pauta do aborto foi levantada mais fervorosamente na década de 1970 pelas feministas, que elencavam determinados argumentos para a legalidade, tais como a “vontade de eliminar o perigo de morte que ameaçava as mulheres que recorriam ao aborto clandestino e na reivindicação de autonomia reprodutiva das mulheres, refletida no *slogan* ‘nós teremos os filhos que quisermos, se quisermos e quando quisermos’” (DEL PRIORE, 2009, p. 23). Nota-se que é recorrente no levantamento a busca por segurança da vida feminina, que é colocada em perigo diante de um aborto clandestino, bem como na necessidade da busca por um direito pela liberdade de escolha sobre seus corpos, optando por uma gravidez quando julgarem conveniente e se desejarem ser mães.

É notável que uma maior efetivação de políticas educacionais voltadas para a sexualidade poderá se tornar um fator relevante de contribuição para uma queda nos índices de abortamento. Por isso se faz tão urgente e necessária a presença de educação sexual, bem como a eficácia de política de planejamento familiar, ressaltando que, embora essas se constituam como medidas potencializadoras no combate da existência da gravidez indesejada, não anulam a problemática e nem tornam inexistentes as práticas abortivas. Portanto, é importante que a sociedade se movimente rumo à compreensão de que a assistência, no sentido da oferta de condições dignas de uma prática abortiva para aquelas que optem pela não continuidade da gestação a partir da rede pública de saúde, se constitui como a melhor maneira de preservação da vida feminina diante de um ato que ocorre ainda que seja considerado ilegal. Este olhar diante dessa prática deve ser

compreendido como caso de saúde pública, se mostrando ainda como meio de proteção à vida humana e, no caso em questão, à vida da mulher.

A busca por um favorecimento em prol da decisão das mulheres diante de uma gravidez indesejada não se faz aqui compreendida a partir da simples defesa do aborto, mas sim a partir da proteção à vida da mulher, assim como “aquelas que defendiam o princípio da descriminalização insistiam [...] na responsabilidade das mulheres por sua procriação [...] reclamavam medidas para proteger a saúde das mulheres, assegurando simultaneamente o princípio de sua autonomia” (DEL RE, 2009, p. 23). Convém entender que as implicações com o nascimento de um filho não planejado e não desejado recaem sobremaneira sobre as mulheres, impactando diretamente e injustamente sua vida a partir da divisão não igualitária do trabalho reprodutivo.

No desenvolvimento dessa matéria da Pais & Filhos de julho de 1972, além dos relatos das três mulheres que vivenciaram o aborto, bem como a fala de especialistas, tais como sociólogos, psiquiatras, médicos, psicólogos e advogados, também destaca-se o ponto de vista da Igreja Católica sobre o tema, o que demonstra a participação de diversos setores da sociedade sobre o assunto, revelando a sua repercussão. Dentre as falas sobre a temática do aborto não há uma defesa explícita ou busca fervorosa pela legalização, pois diante da maioria dos entrevistados, mesmo quando estes não estavam ligados aos aspectos religiosos, a preocupação versava ainda diante da manutenção do casamento, pois havia o entendimento de que a harmonia entre o casal poderia vir a ser afetada com a prática abortiva sem o consentimento do marido. Na mesma matéria, o advogado de família Aroldo Lins e Silva expõe que:

[...] me preocupo com a repercussão do aborto no casal. Se uma mulher casada faz aborto sem o conhecimento do marido, isto representa motivo para desquite. A dificuldade vai ser caracterizar o crime de quem fez o aborto. Limita-se a pena apenas a ela, só ela vai sofrer punição” (PAIS & FILHOS, 07/1972, p. 93).

Essa inquietação, apesar de apontar um determinado olhar sobre a mulher, ressaltando que somente ela irá sofrer a punição penal, haja vista a dificuldade em caracterizar o autor do aborto, evidencia-se a maior preocupação com o bem-estar do casal, de modo que esse ato poderia resultar no então desquite⁶. Mais uma vez, os aspectos morais da família ganhavam espaço e tomavam evidência em detrimento dos

⁶ O desquite emergiu como uma solução sob o controle do Estado visando a manutenção da instituição familiar, diante da utilização da palavra divórcio como sinônimo de separação permanente (BARBOSA, 2014). Portanto, com o desquite havia o rompimento da conjugabilidade, porém não havia a dissolução do casamento.

desejos e inquietudes femininos, que estavam presentes nos corpos em que habitaria o novo ser. No âmbito religioso, pode ser destacado um pensamento do frei Estevão Bittencourt, teólogo brasileiro do século XXI e monge da Ordem de São Bento no Rio de Janeiro, quando sinaliza para mais uma questão moral diante daquilo que compreende sobre o aborto, assim como o que antecede o abortamento, a relação sexual:

[...] o feto, desde o primeiro instante da sua concepção, já é uma vida humana em formação. Por conseguinte, tem o direito de que lhe respeitem a vida. Abortar, pois, vem a ser o mesmo que matar um inocente. Eis porque a ética cristã rejeita o aborto. Bem sentimos a angústia de muitas jovens que recorrem ao aborto para salvar seu nome. Creio, porém, que o auxílio mais eficaz que se possa oferecer à sociedade nessa linha, é a conscientização dos grandes valores inerentes ao convívio sexual. O sexo está essencialmente ligado ao amor e à vida; não pode ser conteúdo de aventuras ou de experiências descomprometidas (PAIS & FILHOS, 07/1972, p. 93- 4).

As declarações religiosas, através da fala do frei Estevão, enfatizam uma visão categórica ao expor sua concepção sobre o aborto. Compreendido como crime, nenhum indivíduo possuiria o direito de decidir sobre a existência ou não daquela vida, entendida como tal desde a sua concepção, e que por isso não seria aceitável a prática abortiva, a partir deste entendimento. O discurso religioso tornou-se forte controlador dos comportamentos, mostrando-se rígido quanto aos posicionamentos ligados ao aborto quando, em 1869, o papa Pio IX adotou a ideia de que a alma era implantada no ventre materno desde o momento da concepção. O feto seria já uma vida existente, e a mulher que optasse pelo aborto estaria cometendo um assassinato. Nesse ponto, é importante refletir que não há um consenso sobre o período em que pode ser considerada a existência de vida do feto. Para a medicina, por exemplo, considera-se como aborto a prática ocorrida até a 22ª semana de gestação, caracterizando ao que ocorrer depois desse período como parto pré-maturo (BRASIL, 2011).

Foi mencionada, ainda, a ideia da busca pelo aborto por muitas jovens por estarem preocupadas com sua honra. Tal linha de raciocínio acaba levando a discussão para as questões sexuais, com o Frei pontuando que as relações sexuais não deveriam acontecer de maneira desmedida e sem compromisso, pois teriam relação com o amor e a vida. Com essa análise, pode ser visto que as perspectivas em torno da moral e da honra ainda se encontravam direcionadas ao feminino, assim como o cenário do aborto, que demonstra a responsabilidade exclusiva da mulher, ao menos quanto às obrigatoriedades, punições e rejeições do meio social.

Os moldes formativos em que se constitui a sociedade fez com que houvesse uma remodelação das normas, a partir de novas formas de valorização da família,

especificamente através das novas dinâmicas da sociedade burguesa, que fortaleceu aspectos individuais e do envolvimento feminino direcionado ao espaço privado (COSTA, 2004). Mesmo com a aquisição de maiores direitos ao mercado de trabalho produtivo, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, a mulher leva consigo as atividades relacionadas ao cuidar, bem como a insistência da conduta feminina atrelada ao desenvolvimento da maternidade para obtenção de sua completude (SILVA, 2018).

Segundo Mariana Venturini (2018), um dos aspectos para o surgimento da criminalização do aborto estaria nas raízes da formação capitalista, pautada na enorme necessidade de mão de obra para o trabalho fabril, havendo na virada dos séculos XIX para o XX a instituição de cláusulas na elaboração de constituições dos Estados-nacionais que tornavam crime a prática da interrupção de uma gravidez de maneira voluntária. Contudo, a autora segue analisando que passada essa fase de busca por uma mão de obra, devido ao surgimento das máquinas e os novos rumos a que foi se modelando esse sistema, o tema sobre a legalização do aborto ainda segue diante de fortes enfrentamentos à sua legalidade a partir da crescente onda conservadora nos costumes. Desse modo, as mulheres ainda seguem com muitas dificuldades para obtenção de maiores liberdades e conquistas de direitos. Com base nisso, a autora conclui que:

A criminalização do aborto não salva vidas de fetos, apenas tira a vida de mulheres. Reduz a mulher a mera fábrica de bebês sob os mais cínicos discursos. A maternidade é um direito e é indigno torná-la uma obrigação. Legalizar o aborto significa garantir às mulheres condições de decidirem se, quando e quantos filhos terão. A legalização do aborto deve ser uma bandeira de todos os que propugnam por uma sociedade mais justa, equânime e livre para as mulheres e homens (VENTURINI, 2018, p. 6).

Ainda que a sociedade tenha ampliado os direitos para as mulheres, particularmente desde os anos 1960 e 1970, é incontestável que ainda há um longo caminho com lutas que ainda precisam ser travadas para que se tenha a efetividade da igualdade de gênero.⁷ É sobre o direito das mulheres decidirem se querem ou não ser mães, é sobre ter formas de assistência para mulheres que decidam não levar sua gravidez adiante, é sobre proteção à vida das mulheres, maior acesso à informação, eficácia nas políticas públicas, além da educação voltada para a sexualidade. Sob o olhar feminista,

⁷ O gênero nas palavras de Joan Scott (1990), está para além de uma categoria relacionada ao masculino e feminino, pois trata de uma abordagem social que leva em consideração uma concepção política e cultural, pois o gênero é uma construção histórica que envolve o estudo das questões relacionadas a igualdade entre homens e mulheres, constituindo ainda uma forma de resistência contra o pensamento socialmente edificado em torno das mulheres serem o sexo frágil.

busca-se diante dessa discussão inacabada uma seguridade de direitos da mulher, a sua emancipação sexual e a quebra dos estereótipos entrelaçados ao aborto, pois:

[...] mais que proteger as mulheres de uma prisão desencadeada pelo “crime” cometido se coloca a relevância de viabilizar a legalização, que conferiria liberdade de escolha às mulheres [...] cujo encaminhamento favoreceria gradativamente a desestigmatização daquelas que optam pela interrupção da gravidez (EVANGELISTA, 2017, p. 342).

Portanto, ainda sob a perspectiva da autora supracitada, a legalização do aborto se configura em uma necessidade, cuja criminalização submete as mulheres ao campo da invisibilidade e do estigma, transformando uma prática existente, embora sob os olhos da ilegalidade judicial, sob o julgo da moralidade e prejuízos à saúde feminina. Ao seu caráter de olhar histórico, há a compreensão de que esse é um campo de discussão atemporal, que envolve diversos setores da sociedade e que traz em suas marcas a opressão das mulheres. Ainda nesse cenário de (im) possibilidades da não maternidade, a contracepção situa-se em um contexto marcado por avanços e ganhos femininos caracterizando e possibilitando uma maior liberdade sexual para as mulheres. Diante da temática, embora as décadas de 1960 e 1970 sejam um período marcado por grandes mudanças no cenário social com relação a isso, a abordagem realizada pela Pais & Filhos durante esse período girou em torno de métodos contraceptivos ditos naturais, ou seja, que não envolvessem medicamentos para o impedimento da gravidez indesejada.

Ainda que o periódico tenha direcionado diversas falas do artigo para pontuar a relevância da pílula e outros métodos como potentes maneiras de proteger-se de uma gestação não planejada, houve uma abordagem a partir das percepções de alguns setores diferenciados da sociedade, aqueles contrários e a favor, possuindo na Igreja a maior resistência, apesar de seus fiéis não deixarem de fazer uso dos métodos contraceptivos. Nisso, analisou-se o artigo “Como evitar filhos sem anticoncepcionais”, trazendo como mensagem de capa a ideia das convicções religiosas quanto a proibição do uso da pílula como meio contraceptivo:

A pílula é o mais testado e o mais eficiente de todos os métodos anticoncepcionais. É o que os médicos mais recomendam. Mas contra êle há uma objeção: a encíclica Humanae Vitae. Nela o papa proíbe aos católicos métodos artificiais para evitar filhos. O único contróle permitido pela igreja é o dos dias férteis, através da tabela, que é antiga e de eficiência duvidosa [...]. (PAIS & FILHOS, 06/1969, p. 34).

Embora exposta essa proibição a partir da força com que se firmava o discurso da Igreja Católica, a própria matéria elencou que a maioria das mulheres faziam o uso da

pílula contraceptiva, pois o método indicado como aceito pela Igreja, o da tabela⁸, não havia tamanha segurança. De fato não era seguramente eficaz, sobretudo em mulheres onde o ciclo menstrual era incerto (PAIS & FILHOS, 06/1969).

Mais uma vez se fazia presente o discurso religioso nas questões relacionadas diretamente à mulher, como no aborto e na contracepção. Posições como essa foram asseguradas a partir de outras tantas, das quais se destacam o fato de que “a encíclica papal não fez diminuir o uso da pílula entre católicos [...]”. A tabela cria problemas até mesmo para a mulher que tem ciclos regulares [...]; a Bíblia e o Tamude já pregavam métodos de limitar a família [...]” (PAIS & FILHOS, 06/1969, p. 36).

Diante disso, nota-se que a chegada e difusão da pílula contraceptiva no Brasil ocorreu em um contexto de divergências. Figuras ligadas ao mesmo setor, como as mulheres católicas, por vezes divergiam quanto ao seu uso, havendo uma discussão que não resultava em consenso sobre o consumo de métodos contraceptivos. Diante disso, é possível elencar alguns grupos que eram a favor e contrários a tal inovação medicinal.

De um lado, havia um movimento antinatalista do governo norte-americano objetivando a contenção da explosão demográfica por parte de empresários e economistas preocupados com o impacto demográfico que o crescimento desordenado poderia causar, bem como os médicos que estariam ligados às perspectivas em torno do planejamento familiar⁹. Do outro lado, havia os anticontrolistas, caracterizados pelos comunistas contrários ao discurso controlador capitalista, militares e nacionalistas de direita com a narrativa de ocupação dos espaços vazios da nação, bem como os católicos mais conservadores, grupo fervoroso contra a disseminação do uso da pílula, tornando-se o maior opositor a esse método (SANTANA; WAISSE, 2016).

A década de 1960 foi marcada por grandes acontecimentos no Brasil e no mundo, sobretudo com o maio de 1968 francês, bem como a ida de milhares de brasileiros às ruas em protesto contra a ditadura civil-militar. Diante dessa efervescência mundial, as lutas femininas defendiam a liberdade sexual para as mulheres, que a procriação fosse o resultado de suas escolhas e que estivessem mais inseridas nos espaços públicos. É

⁸ Esse método faz parte dos chamados métodos comportamentais, ou métodos de abstinência periódica, ou naturais. Caracteriza-se por técnica para obter ou evitar a gravidez por meio da identificação do período fértil da mulher. Desse modo, o casal pode concentrar as relações sexuais nessa fase, se o desejo for de uma gestação, ou abster-se das relações sexuais nesse período se o desejo for de evitar uma gravidez (BRASIL, 2013).

⁹ Entende-se por planejamento familiar o conjunto de ações de regulação da fecundidade, onde possam ser garantidos direitos iguais de organização da família, quer seja na constituição dessa, na sua ampliação ou na limitação (BRASIL, 2013).

ainda no ano de 1968 que a Igreja convocou a imprensa e anunciou a encíclica *Humanae Vitae*, a qual continuava a afirmar-se contrária aos métodos anticoncepcionais não naturais, caracterizados como pecado mortal (SANTANA; WAISSE, 2016).

Embora haja essa ideia de controle da sexualidade feminina impondo como prática não coerente o uso de métodos clínicos artificiais para a prevenção da gravidez, o artigo intitulado “Como evitar filhos sem anticoncepcionais” segue evidenciando que os modos de busca para evitar filhos ocorria desde a antiguidade, sejam por métodos de sabedoria popular, ou atestados cientificamente. O texto evidenciava que até mesmo no Antigo Testamento já havia evidências de como fazer isso, trazendo um box sobre métodos de limitar a família pregados pela Bíblia, no qual a autora do artigo, Magda Sparano, menciona “o coito interrompido como melhor processo para evitar a gravidez. O método consiste em interromper o ato sexual antes do orgasmo, ejaculando fora do corpo da companheira [...]” (PAIS & FILHOS, 06/1969, p. 38).

Apesar da Pais & Filhos ter apontado a relação da Igreja através de seu discurso com o uso de meios contraceptivos naturais – o que foi evidenciado pelo uso da tabela – a fala do periódico não hesitou em apontar e evidenciar as deficiências desse meio: “[...]o *Ogino-Knaus* não oferece à mulher que o usa garantia absoluta contra a gravidez” (PAIS & FILHOS, 06/1969, p. 36). Com isso, nota-se um relativo avanço quanto à narrativa empregada, que pontua métodos preventivos como a pílula anticoncepcional e o Dispositivo Intrauterino – DIU¹⁰, mas não hesita em evidenciar que os métodos apontados como naturais e aceitáveis pela Igreja são evidentemente frágeis.

Ao analisar os artigos da revista Pais & Filhos, é possível concluir que diante dos anseios já vivenciados pela sociedade brasileira dos fins da década de 1960 e início da década de 1970, onde as mulheres já conquistavam maiores espaços no cenário público de poder, era visível um tensionamento acerca da perspectiva tradicional de posicionamento social quanto às vivências femininas. Desse modo, o periódico apresentava pontualmente algumas discussões voltadas para as novas perspectivas femininas, embora atuasse de forma preponderante como veículo de impacto publicitário na formação, reprodução e reforço de uma opinião pública que se traduzia sob os moldes conservadores, vinculando a ideia de completude feminina ao desenvolvimento da condição materna.

¹⁰ O Dispositivo Intrauterino (DIU) é um objeto de plástico pequeno em forma de T, medindo aproximadamente 31 mm, havendo dois tipos, com cobre ou que libera hormônio, onde inserido na cavidade uterina, exerce função contraceptiva (BRASIL, 2013).

Diante disso, vale ressaltar que as mulheres foram muito férteis até a metade do século XX, tendo como perspectiva a cultura da família numerosa e a ausência de métodos anticoncepcionais seguros, fortalecendo a ideia da necessidade do grande número de filhos nos núcleos familiares. Foi a partir da chegada da pílula contraceptiva de modo mais difundido e acessível para as mulheres que começou a ocorrer um processo de mudança sensível nos modos de vida e perspectivas, onde o ser feminino passou a controlar mais e melhor os seus corpos, decidindo pela existência ou não de uma gestação, em que mulheres passaram a postergar a maternidade ou mesmo torná-la inexistente em suas vivências (VÁZQUEZ, 2015).

Quanto às práticas contraceptivas, eram utilizadas pelas mulheres, muitas vezes, não por luxúria, vaidade ou mesmo na perspectiva de liberdade sexual, como frequentemente era atestado pelos setores conservadores, mas vinha acompanhada pelos fatores econômicos e sociais, que impactariam sobremaneira na presença de mais uma gestação. Além disso, é possível elencar que, também acompanhadas do desejo de manterem relações sexuais e não necessariamente obter uma gestação como consequência de tal ato, as práticas contraceptivas estavam presentes desde o período colonial no Brasil, como o coito interrompido e outras práticas a que as mulheres recorriam para evitar a gravidez (DEL PRIORE, 1990).

Diante disso pontua Jean-Louis Flandrin (1988, p. 76): “eu acreditaria de preferência que aqueles que não tinham meios para ter filhos achavam uma saída para seus impulsos sexuais em práticas ilegítimas e estéreis, sejam elas solitárias ou fornicação”. Nota-se que os conflitos diante da contracepção através do discurso da Igreja ocorria em relação às questões morais e de fidelidade, além dos princípios impostos como concernentes ao matrimônio por meio do ato de procriar.

Contudo, as investidas religiosas nunca foram impedimento real para as práticas sociais, sejam elas relacionadas à contracepção, sejam ao abortamento. Evidencia-se o poder social e cultural emitido pela Igreja junto aos indivíduos, entretanto, conclui-se que as práticas não se tornaram inexistentes, apenas adentraram o campo da ilegalidade ou do olhar desrespeitoso de outros seres humanos, como é o caso do uso de métodos contraceptivos, seja pílula, DIU, ou qualquer outro que tenha advindo de uma intervenção científica e não natural. Nota-se, portanto, que a contracepção e abortamento são assuntos que se entrelaçam, fazendo parte de campos de discussão no meio social, ainda frequentemente negligenciados e estigmatizados.

Vale mencionar que é no meio de uma crise superpopulacional que se instituem narrativas em prol do controle de natalidade, fazendo-se necessário uso de métodos que impedissem a procriação não somente entre as relações extra conjugais, mas também diante daquelas que desenvolviam uma relação matrimonial. É nesse contexto que surgiram as pílulas anticoncepcionais, difundidas no Brasil em 1962, em um movimento que, ao mesmo tempo estava carregado de intencionalidades quanto ao uso massivo por parte do público feminino para a prevenção da gravidez, mas também encontrava-se envolto em discussões acerca de seus efeitos negativos para as mulheres. Diante disso é que os corpos femininos eram compreendidos como eminentemente reprodutivos, sendo tratados como campos de prova quanto a essas experiências contraceptivas (PEDRO, 2003a).

É no cerne dessas discussões que Joana Maria Pedro (2003a, p. 168-9), desenvolveu alguns questionamentos, tais como:

Como controlar um corpo que procria? Como conviver com um útero e ovários que ameaçam o conforto familiar? Como lidar com um corpo que ameaça um mundo superpovoado? Como conviver com instrumentos que, prometendo evitar tal ameaça procriativa, trazem desconforto e medo?

Essas são algumas indagações de um debate que carrega consigo não apenas a busca por um direito de escolha reprodutiva feminina, como também de uma liberdade sexual para as mulheres. Ele demonstra como em questões que estão no cerne da sociedade, sobretudo as que envolvem o contexto feminino, havia a presença de interesses sociais de controle com a implantação dos métodos contraceptivos.

Se no Brasil a inserção da pílula no mercado consumidor se deu através de um discurso sob o viés do crescimento demográfico desordenado, o mesmo não ocorreu em outros lugares como a França, onde já vinha ocorrendo uma queda no número de filhos por família, e que já vinha promovendo associações que buscavam desenvolver o planejamento familiar, isso já na década de 1950 (PEDRO, 2003b). Portanto, a chegada da pílula em países como esse visava não uma busca pela diminuição da expansão da população pobre, como foi no Brasil, mas promovia alterações nas relações de gênero, podendo-se pensar na dissociação das relações sexuais do campo reprodutivo.

Diante do exposto, é possível analisar que apesar de haver uma vigilância e busca do uso de meios para evitar a gestação, não há uma valorização ou busca disseminada para o não desenvolvimento da maternidade por parte das mulheres, pois a condição materna ainda continuava a ser valorizada na sociedade. Entretanto, o que se objetivava era uma redução no número da prole, pois analisando o cenário até a década de 1960,

ainda era fácil perceber que as configurações de família eram extensas.¹¹ O que o Estado buscava era impor um novo modelo de família pautada no ideário burguês, dada em uma estrutura de menor volume, havendo o controle da procriação no casamento.

É a partir de um casamento não mais decidido exclusivamente pelos pais que se tem a oportunidade de consolidação do amor nesta relação, o que seria fundamental para o novo ideário sobre o ser infantil. Para Jurandir Costa (2004, p. 219) as ideias que envolvem o casamento colocavam o casal desde o Período Imperial sob a ótica do bem-estar da criança. Desse modo:

No casamento idealmente concebido pela higiene o casal olhava o futuro e não o passado. Seu compromisso era com os filhos e não com os pais. A escolha do cônjuge estava manifestada a esta proposição. O cuidado com a prole converteu-se, por esta via, no grande paradigma da união conjugal. A partir dele, processou-se a corrosão do matrimônio colonial. As práticas sociais que davam corpo ao casamento de “razão” foram sendo golpeadas uma por uma.

Portanto, o matrimônio desde o século XIX passou a ser visto com novos olhares no Brasil, pois não mais se sustentava aquele modelo colonial voltado para a inexpressividade da criança. Esse ideário de valorização da prole persistiu com a República, sendo alvo de interesse do Estado, que passou a atrelar o futuro de progresso do Brasil ao cuidado e proteção infantil por meio da sistematização das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, particularmente visíveis a partir dos anos 1930 e 1940 (MARINHO, 2018). Desse modo, o controle ainda se encontrava sobre as mulheres, em meio às investidas sociais de sua função social como mãe e esposa.

Então foi nesse movimento de desconforto, de limitações e de supervisão do corpo feminino que a pílula foi introduzida na sociedade brasileira. Contudo, não há como deixar de analisar que essa chegada de métodos contraceptivos mais eficazes¹² para as mulheres possibilitou maiores ganhos no espaço público para elas, uma vez que as décadas de 1960 e 1970 coincidiram com a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e melhores níveis de escolarização, em um contexto de desenvolvimento do movimento feminista. Assim, a maternidade não se configurava mais em um destino para todas as mulheres, pelo menos não da forma tradicional.

¹¹ Ser pueril era uma condição pouco valorizada nas famílias, não havendo marcadamente o sentimento de amor e cuidado com a prole pelo menos até o século XVIII, algo que só vem mudar com as novas mentalidades em torno da família. Essas mudanças acarretadas pelos interesses de um setor dominante, que buscava novos rumos para a sociedade, agora burguesa, vislumbrava os ares europeus de modernidade. Falar de criança e suas mudanças em termos de importância, está intimamente ligado à família (DEL PRIORE, 2009).

¹² Ao uso de métodos hormonais com pílulas combinadas, a cada 100 mulheres a taxa de falha é menor que 1% (BRASIL, 2002).

E o direito feminino de não ser mãe?

A maternidade a partir da revista Pais & Filhos, nem sempre foi vista diante de ideais que a caracterizavam como uma questão de interesse por parte de todas as mulheres, apesar de haver um posicionamento geral majoritariamente tradicional e, portanto, voltado para o desenvolvimento materno como destino feminino. Mesmo diante desse cenário, a Pais & Filhos abordando em suas publicações, quase que de maneira unânime papéis de incentivo à maternagem, houve momentos em que fez uso de reportagens que tratavam sobre o mito do instinto materno. Como é o caso da publicação de 1971 intitulada “Você é obrigada a ter filhos?” Tendo como base um artigo publicado na Revista norte-americana *Look*, na qual propunha a maternidade como obstáculo às realizações femininas.

No decorrer da análise dos artigos do periódico, mesmo contendo como título a temática da maternidade a partir da imposição social à condição feminina, foram abordados alguns questionamentos sobre o fator materno, como: “a mulher deseja ser mãe por uma necessidade biológica ou porque é condicionada para isso por uma série de fatores? Existe mesmo o instinto maternal?” (PAIS & FILHOS, 05/1971, p. 38). Tais questionamentos viabilizaram o debate em torno dos fatores culturais sobre o ser materno, trazendo como exemplo a imagem de capa que segue:



Imagem 1: “Você é obrigada a ter filhos?”

Fonte: Pais & Filhos, 05/1971, p. 38

Uma ideia sugestiva retrata uma mulher com um bebê em seu colo, ainda que a figura não trate de um bebê propriamente dito, mas sim apenas a sombra dele, deixando perceptível a defesa da ideia da natureza inata das mulheres em se adaptarem à necessidade de serem mães, evidenciando, ainda, a segurança, carinho e afeto que uma

mãe precisa direcionar aos filhos, mesmo aquelas que não demonstraram vontade ou interesse. O artigo prossegue com o subtítulo “Êsse instinto é inato ou fabricado?” O que aponta no início do texto, de autoria de Elianne do Rio:

Até pouco tempo, os filhos eram uma decorrência natural do amor e sua consequência nobre. A mulher integrou-se nas forças produtivas do mundo, deixou de ser um mero apêndice do homem, libertou-se da dominação econômica. Agora ela já pode optar entre ter ou não filhos; a maternidade deixou de ser uma função essencial para transformar-se em um de seus meios de realizações (PAIS & FILHOS, 05/1971, p. 40).

Nesse discurso, percebe-se um breve histórico sobre o que antes a maternidade tinha como significado em relação à completude feminina, e que já não mais era possível perceber a mulher nas condições unicamente maternas, mas que esta, com sua ascensão ao espaço público encontrava-se em situação de escolha sobre o real querer a despeito das vivências maternas. A abordagem segue apresentando a ideia da questão da maternidade como cultural e não biológica, baseada em especialistas como Freud, que abordavam a relação social repleta de costumes e regras como condicionantes para a realização completa da mulher como mãe.

Diante dessa perspectiva, torna-se notória que a condição materna imposta sobre as mulheres como condicionantes de sua existência e seus acarretamentos direcionados exclusivamente a esse público, vai se tornando contestada à medida que passou a modelar novos meios de participação feminina na vida em sociedade, sobretudo a participação feminina no mercado de trabalho. Entretanto, com essa nova abertura para as mulheres, foram surgindo novos questionamentos relacionados às atividades desenvolvidas para com os filhos. Assim, pontuava-se que dada a falta de instituições que viabilizem assistência às mães com seus filhos, “o trabalho materno suscita um duplo problema que lança uma nova luz sobre certas ideias tidas como irrefutáveis (ou até as contradiz): a maternidade como definição essencial da mulher, o amor espontâneo e o devotamento natural da mãe ao filho” (BADINTER, 1985, p. 341).

As mulheres à luz de suas novas conquistas de direitos quanto ao espaço público, vislumbravam novos ares e possibilidades de ascensão pessoal através de ferramentas sociais e profissionais. Portanto, o ideal imposto de mãe zelosa, cuidadora, devota, que abdicava de si mesma em prol de seu filho não mais satisfazia o cenário feminino, se é que já foi possível afirmar tal realização em algum momento. As mulheres passaram cada vez mais a requerer maiores direitos para além das relações puramente maternas, elas buscavam e buscam uma igualdade de oportunidades e permanências diante do trabalho produtivo na esfera pública de profissionalização.

Seguindo esse novo ideário que vai surgindo e firmando-se a partir da segunda metade do século XX, a reportagem expôs a fala da socióloga Jessie Bernard: “Se maternidade fosse um instinto, as pessoas morreriam logo que não pudessem satisfazê-lo” (PAIS & FILHOS, 05/1971, p. 40), ou seja, caracterizado como construção cultural, o modelo de vida a que a sociedade destinava como único meio de realização completa das mulheres, bem como a sua função social, a reprodução e o que mais dela é gerado, como os cuidados reprodutivos.

Por meio dessa mensagem é explicitado o modo como a maternidade, sendo uma condição biológica feminina, não se caracteriza como instintiva, mas sim culturalista, cuja vivência pode partir de escolhas, em que o não exercício dela não implicará em algo que compromettesse a existência da mulher. Seguindo o objetivo, a revista Pais & Filhos prosseguiu o artigo com uma pergunta a título de abertura: “A mulher que é mãe se realiza melhor?”

Segundo Imeld Farah, psicóloga carioca, a necessidade psíquica, no caso a presença da mãe, é importante, jamais secundária. Se a maternidade é uma necessidade psíquica, ela é essencial. O fato de não ser um imperativo biológico não a invalida. [...] Já Rubenstein e Benedek, no livro **Ciclo Sexual da Mulher**, consideram que existe na mulher uma inter-relação constante entre processos biológicos e psicológicos. Eles observaram que há um aumento de desejo sexual na época anterior à ovulação. Parece, pois, existir na mulher um desejo instintivo de ser fecundada e ter um filho. [...] A maternidade deve ser uma escolha consciente. Uma mulher forçada por condicionamentos ou pressões a ter um filho está em grave conflito. Pode, inconscientemente, estar procurando um castigo para si mesma e uma vingança contra seu meio ambiente. [...] Em grande medida a mulher é condicionada por todo o complexo social a ser mãe. Convém à sociedade acentuar esse compromisso de gerar e criar filhos, ao menos na primeira infância. Mesmo com êsses estímulos, cada vez mais a maternidade é uma opção individual. Atualmente, os dois valores coexistem: mito da maternidade e anticoncepção. A mulher pode decidir se vai ou não ter filhos sem se arriscar a uma sanção da sociedade. Não existem mais, principalmente em centros adiantados, quem considere a mulher sem filhos egoísta e fria. Hoje, não só ela tem condições de evitar filhos, como tem o apoio da sociedade para isto (PAIS & FILHOS, 05/1971, p.42).

Foram apontadas várias justificativas de especialistas para a não maternidade, frequentemente eram advindas da concepção de que a mulher possuía o direito de arbítrio sobre tal. Defendia-se, assim, que ela deveria ser uma escolha consciente, demonstrando que a sociedade, por muitas vezes, pressiona o ser feminino para o gestar. No entanto, essa é uma concepção que já não mais estaria solidificada no meio social, de modo que as mulheres que não vivenciavam o desenvolvimento da condição materna já não seriam, pelo menos declaradamente, vistas com desprezo pela sociedade, ao menos em centros urbanos mais modernos.

É possível perceber que, mesmo diante da publicação de um artigo que trate sobre ares modernos no que concerne à mulher na condição de ser ou não mãe, a publicação ainda é carregada de aspectos que revelam um período de transição. Isso ocorria ora a favor da mulher com suas liberdades de escolhas, ora com o ideal em que, mesmo a maternidade não sendo um fator inerente à condição feminina, seria necessária a participação efetiva da mulher com a prole. Por vezes a revista procurava demonstrar que existiam fatores biológicos femininos que contribuiriam para o desejo de ser mãe, como é o caso do aumento do desejo sexual da mulher no período que antecede a ovulação. No entanto, é importante levar em consideração um relativo avanço pelo fato de já se encontrar dedicado um artigo da revista para um assunto ainda pouco abordado, mas que já era motivo de inquietude de muitas mulheres.

Ressalta-se, ainda, que a publicação dessa matéria ocorreu no mês de maio, considerado como aquele dedicado em homenagem às mães e noivas, nomenclaturas que romantizam e fundamentam a essência feminina a partir de padrões ditos representativos, quando na realidade não abrangem a totalidade dos modos de ser feminino. No entanto, esse artigo seria uma exceção nos modos como a Pais & Filhos retrava a maternidade, pois só voltaria a falar do assunto em 1982. Portanto, no dado recorte temporal desse estudo houve a publicação de apenas um único artigo que trouxe para o centro das reflexões a visão do desenvolvimento da maternidade fora do instinto materno.

A respeito de que o ser humano é um ser potencialmente mutável em suas relações com a coletividade, o ambiente e o tempo, pode-se entender como as concepções de maternidade sofreram modificações, bem como o ser criança, fazendo parte de um processo de construções e desconstruções culturais permeadas por um caminho de continuidades e descontinuidades. Quanto a isso, merecem destaque o fato de que as ideias em torno das feminilidades também foram sendo modificadas, influenciadas principalmente pelos movimentos feministas e de resistência feminina que não concordavam em ser submissas a uma sociedade masculinizada e hierarquizada no contexto social.

O trabalho reprodutivo foi imposto como papel direcionado a ser desempenhado essencialmente por mulheres, garantindo, assim, a divisão não igualitária dos afazeres. Diante das conquistas das mulheres ao longo do tempo, sobretudo no decorrer do século XX, ela passou a adentrar os espaços públicos no desempenhar de ofícios e com isso perceber novas concepções de realização pessoal para além da díade casamento-

maternidade. A mulher passa então a encontrar novos meios de satisfação, como por exemplo, no campo profissional (KERGOAT, 2009).

No entanto, o trabalho reprodutivo que envolve a domesticidade e o cuidar da prole foram definidos como devendo ser realizados essencialmente por mulheres. Se estas decidissem por usufruir de seus direitos junto ao âmbito público lhes restaria uma sobrecarga de trabalho, pois ao passo em que se inseriam em sua profissão estariam também acumulando os afazeres do recôndito do lar. Pode-se entender que essa era mais uma tentativa da sociedade em manter o controle sobre os corpos femininos, que necessitam, a partir de uma ótica capitalista, do trabalho não remunerado desenvolvido pelas mulheres.

Muito do que foi adquirido por uma maior liberdade de escolha feminina sobre seu corpo, inclusive no que tange à maternidade, podendo decidir pelo desenvolvimento ou não dessa experiência, se deu pelas maiores aberturas no cenário profissional para as mulheres. Contudo, ainda tiveram que passar por duras interferências culturais que se encontravam enraizadas, estando o lugar feminino bastante condicionado ao matrimônio e à maternidade. Ideias como as de que:

O trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, tornaria os laços familiares mais frouxos e debilitaria a raça, pois as crianças cresceriam mais soltas, sem a constante vigilância da mãe. As mulheres deixariam de ser mães dedicadas e esposas carinhosas, se trabalhassem fora do lar; além do que um bom número delas deixaria de se interessar pelo casamento e pela maternidade (RAGO, 2006, p. 489).

A inserção da mulher no mercado de trabalho, sempre exposta a menores condições de desenvolvimento do seu ofício do que o ser masculino foi constituída e ainda é perpassada por momentos de lutas por maior igualdade de gênero (ALVES; PITANGUY, 1995). O discurso moralista em prol dos valores familiares impostos e situados apenas perante o ser feminino agiam como meios fortes de recuo das mulheres para o espaço do lar. Isso ocorria porque a partir de maiores direitos garantidos às mulheres sobre sua inserção no mercado de trabalho e cenário educacional, estas iriam ganhando novos ares de desenvolvimento e liberdade. Assim, a maternidade nem sempre estaria atrelada aos novos planos de desenvolvimento do ser feminino.

Considerações Finais

No presente texto analisou-se o não desenvolvimento da condição materna a partir de fatores como o aborto, a contracepção e do próprio direito de não ser mãe a

partir da revista Pais & Filhos, no recorte temporal de 1969 a 1972. Diante do objetivo de analisar as representações de não desenvolvimento da maternidade a partir das reportagens do periódico de circulação nacional, notou-se que até mesmo quando a revista abordou a não maternidade a fez de maneira conservadora, insistindo no desenvolvimento da condição materna para realização plena feminina. Isso ocorreu a partir de aspectos ainda influenciadores da sustentação de uma visão de importância do maternalismo na vida feminina, o que demonstra um avanço ainda pontual na discussão de questões que poderiam abalar a visão tradicional da mulher como naturalmente destinada à maternidade advinda do casamento.

Ao aproximar-se o século XXI nota-se que a invisibilidade sobre as mulheres que optaram ou que não puderam ser mães, não mais se sustenta. No início da década de 1970 havia um tensionamento na conjuntura social feminina, inclusive com as possibilidades de discussões em torno de assuntos ainda tão estigmatizados pela revista Pais & Filhos, que se caracterizou como meio de comunicação, especialmente sobre as mulheres. Demonstrou-se, ainda que de forma inicial, que os anseios naquele período já não se encontravam centrados exclusivamente no desenvolvimento da maternidade, mas sim na existência de uma nova mentalidade feminina que emergia diante das novas conquistas a partir dos movimentos feministas, possuindo, assim, maiores possibilidades de ecoar suas vozes, sendo que, nem sempre a função da maternidade estaria envolvida neles.

A escolha pela não maternidade também se encontra atrelada aos não direitos das mulheres em poder exercer a condição materna de maneira igualitária entre todas as camadas sociais. A limitação de políticas públicas voltadas para a mulher mãe faz com que ela precise escolher entre o ser mãe e a sua carreira profissional. Contudo, há uma pressão social que insiste em oprimir as mulheres e deseja restringi-las ao espaço do lar, destinando sua função social como intrínseca aos aspectos maternos e matrimoniais.

Contudo, apesar das reportagens analisadas ao longo desse texto conter falas referentes à liberdade feminina de escolha sobre desenvolver ou não a maternidade, é visto que o processo de compreensão e respeito da sociedade por mulheres sem filhos ainda se traduz em momentos de lutas. Trata-se de um estigma que se encontra fundado nas bases do patriarcalismo, e que o pleno poder de decisão sobre suas vidas e corpos ainda se encontra permeado de olhares, falas e ações desrespeitosos acerca daquelas que não obedecem aos padrões tradicionais normatizados e impostos na e pela sociedade, mas que administram a própria autonomia para constituírem-se como mulheres.

INTERFACES OF THE NON-DEVELOPMENT OF MOTHERHOOD IN THE JOURNAL PAIS & FILHOS (1969-1972)

Abstract: Motherhood, especially throughout the 20th century, was a condition on which strong social attacks were carried out from female minds and bodies. Those who were distant from the model of woman based on marriage, motherhood and dedication to the home, were incorporated into the field of the different, unfeasible and, often, pathological. However, as the 21st century approached, it became increasingly unsustainable to keep these women in the field of the unseen, so this study proposes to analyze the representations about the non-exercise of motherhood from the reports of the magazine Pais & Filhos, a journal of national circulation that focused on female mothers, under the time frame from 1969 to 1972. The analysis focuses on the view incorporated by the journal regarding the non-development of maternal activity, addressing varied aspects of this condition, such as the issue of the relationship with work and health based on themes about abortion and contraception, issues that are intertwined at the heart of the non-maternal condition¹³.

Keywords: History. Gender. Not motherhood. Parents & Sons Magazine.

INTERFACES DEL NO DESARROLLO DE LA MATERNIDAD EN LA REVISTA PAIS & FILHOS (1969-1972)

Resumen: La maternidad, especialmente a lo largo del siglo 20, fue una condición en la que se llevaron a cabo fuertes ataques sociales desde las mentes y los cuerpos femeninos. Quienes estaban alejados del modelo de mujer basado en el matrimonio, la maternidad y la dedicación al hogar, se incorporaron al campo de lo diferente, inviable y, a menudo, patológico. Sin embargo, a medida que se acercaba el siglo 21, se hizo cada vez más insostenible mantener a estas mujeres en el campo de lo invisible, por lo que este estudio propone analizar las representaciones sobre el no ejercicio de la maternidad a partir de los informes de la revista Pais & Filhos, una revista de circulación nacional que se centró en las madres femeninas, en el marco temporal de 1969 a 1972. El análisis se centra en la visión incorporada por la revista sobre el no desarrollo de la actividad materna, abordando aspectos variados de esta condición, como el tema de la relación con el trabajo y la salud basado en temas sobre el aborto y la anticoncepción, temas que se entrelazan en el corazón de la condición no materna¹⁴.

Palabras clave: Historia. Género. No la maternidad. Revista Parents & Sons.

Referências

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: brasiliense, 1995.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

¹³This text is the result of a monographic work of completion of the Undergraduate Course in Full History degree developed and approved in 2021 at the State University of Piauí- UESPI.

¹⁴Este texto es el resultado de un trabajo monográfico de finalización del Curso de Pregrado en Licenciatura en Historia desarrollado y aprobado en 2021 en la Universidad Estadesta de Piauí- UESPI.

BARBOSA, Izabelle Lúcia de Oliveira. Do divórcio ao desquite: um estudo sobre as relações de gênero no Recife entre os anos de 1926-1937. In: VII Simpósio Nacional de História Cultural, 2014, São Paulo. **Anais**. São Paulo: USP, 2014, p. 1-11.

BRASIL. Código Penal. **Decreto Lei nº 2.848/1940**. 2 ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de edições técnicas. 2019, 140 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. Área técnica de saúde da mulher. **Atenção Humanizada ao Abortamento**: norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011, 36 p.

_____. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva**. Secretária de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013, 300 p.

_____. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Assistência em Planejamento Familiar**: Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher. 4 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002, 150 p.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

DE LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

DEL RE, Alisa. Aborto e Contracepção. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Héléne; SENOTIER, Danièle. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

DEL PRIORE, Mary. **Ao Sul do Corpo**: condições feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1990.

_____. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 6 ed. São Paulo: Contexto, p. 84 – 106. 2009.

DINIZ, Debora. Três gerações de mulheres. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 313-331.

EVANGELISTA, Marcela Boni. **Dilemas da (sobre)vida**: o aborto. 2017. Tese (doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

FLANDRIN, Jean-Louis. **O sexo e o ocidente**. São Paulo: brasiliense, 1988.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Héléne; SENOTIER, Danièle. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

MARINHO, Joseanne Zingleara Soares. **“Manter Sadia a Criança Sã”**: As políticas públicas de saúde materno-infantil no Piauí de 1930 a 1945. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

PEDRO, Joana Maria. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, n. 45, 2003a, p. 239-260.

_____. As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio- século XX. *In*: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003b.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: contexto, 2007.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. *In*: DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**. 8 ed. São Paulo: Contexto. 2006. p. 579-606.

_____. Descobrimo historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 11, p. 89-98,1998. Disponível em: < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/>> Acesso em: 11 de set. de 2020.

REVEL, Jacques. Cultura, culturas: uma perspectiva historiográfica. *In*: **proposições; ensaios de história e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2009, p. 97-137.

SANTANA, Joelma; WAISSE, Sílvia. Chegada e difusão da pílula anticoncepcional no Brasil, 1962- 1972: qual informação foi disponibilizada às usuárias potenciais? **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 203-218, 2016.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. **Projeto História**, 16, São Paulo, fev. 1998. p. 297-325.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, V.15.n.2.jul/dez.1990.

SILVA, Simone Maria de Sousa. “**Trintei, não casei. E daí???**”: uma análise dos fatores que influenciam mulheres a priorizar a carreira profissional postergando a ideia de casamento e maternidade. Dissertação (mestrado em Teologia) – faculdade EST, São Leopoldo, 2018.

VÁZQUEZ, Georgiane Garabely Heil. **Da mãe que não fui**: A experiência da ausência de maternidade ao longo do século XX. 2015. Tese (doutorado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.

_____. Mulheres sem filhos e a revista Pais e Filhos: entre memória e representações. *In*: **Anais do VII Congresso Internacional de História**. Maringá-PR, 2015.

VENTURINI, Mariana. Aborto, entre o ventre, a propriedade e a produção. **Vermelho**, 2018. Disponível em <<https://vermelho.org.br/>>. Acesso em: 15 de nov. de 2020.

Fontes

ABORTO, UM TEMA ADULTO. **Revista Pais e Filhos**, Rio de Janeiro, n.11, p. 84-93, jul. 1972.

COMO EVITAR FILHOS SEM ANTICONCEPCIONAIS. **Revista Pais e Filhos**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 34-39, jun. 1969.

VOCÊ É OBRIGADA A TER FILHOS? **Revista Pais e Filhos**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 38-43, mai. 1971.

SOBRE AS AUTORAS

Thayná Guedes Assunção Martins é mestranda em História, cultura e identidades pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Joseanne Zingleara Soares Marinho é doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), professora adjunta da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), atuando como docente no Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistóri/ UESPI) e no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI).

Recebido em 01/11/2021

Aceito em 29/03/2022